



PORTARIA Nº 1572 DE 21 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23397.000938/2016-94,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 16/08/2017 até 31/08/2017, a prorrogação do contrato de JURANDIR DE SOUZA, contrato 76/2016, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Curitiba.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas